



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



CAPA DE PROCESSO

CI Nº GEP: 29.450/2025

Data de recebimento: 30/04/2025

Nº 29.450

ANO: 2025

INÍCIO: 31/03/2025

TÉRMINO: ____/____/____

TIPO DE MATERIAL

☐

CONSUMO

☐

PERMANENTE

☒

SERVIÇOS

☐

OBRAS E INST.

COMPRA DIRETA 049 /2025

CONVÊNIO

☒

NÃO

☐

SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM: GEP: 29.450/2025

LICITAÇÃO: Prestação de serviços de Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10.

QUANTIDADE DE PÁGINAS: Compra Direta n: 221/2025

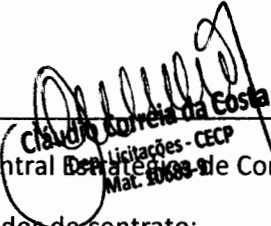
OBSERVAÇÕES: _____

MOVIMENTAÇÃO

Gerência de Compras

Gerência de Patrimônio

Destino	Data		Destino	Data	
	Entrada	Saída		Entrada	Saída


Claudio Correia da Costa
Central de Licitações - CEC
Mat. 2003-1
Central de Compras


Leila Maria Sousa Santos
Mat: 07.13287-5
Equipe de Apoio


Valdirene Alves Macedo
Mat. 09.11800-4
Agente de Contratação

Responsável pela Análise

Responsável pelo Processo

Dados do contrato:

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMOB - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO



INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMOB - Coordenação administrativa
Protocolo (Nº)	29450/2025
Data e hora	02/04/2025 12:15:14
Texto de envio	Plotagem e instalação de giroflex na viatura da Coordenação de Transportes Públicos.


Ermita Rocha Oliveira
Responsável pelo envio

SEMOB - Coordenação administrativa
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Plotagem e instalação de giroflex na viatura da Coordenação de Transportes Públicos. SEMOB Ermita Rocha Oliveira	Da: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Para: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação A/C: Romar Souza Barros Senhor Secretário, Solicito de V. S&o [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
29450/2025

Data/Hora de origem:
02/04/2025 12:15:14

Local (Origem):
SEMOB - Coordenação administrativa

Local (Destino):
SEMRI - Gabinete do Secretário

Resp. (Recebimento)

SEMRI - GABINETE DO SECRETÁRIO

VITÓRIA DA CONQUISTA

____/____/____


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação Administrativa



Protocolo nº 29.450 / 2025

02 de abril de 2025

A^o SEFIN

Da: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Para: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

A/C: Romar Souza Barros

Senhor Secretário,

Para análise
financeira
[Assinatura]
Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995
02/04/2025

Solicito de V. S^a autorização para contratação de Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10, através de Compra Direta, por meio da empresa **Acrilux Comunicação Visual LTDA, CNPJ.: 04.225.816/0001-74**, para facilitar a identificação por parte da população e dos agentes fiscalizadores, contribuindo para a segurança e a transparência das operações realizadas, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, cujo o ordenador de despesa é o Secretário Edimário Freitas de Andrade Júnior, conforme especificações no processo.

Anexos:

- Requisição Orçamentaria;
- Termo de Referência ;
- Mapa Comparativo
- Cotações;
- Documentos da empresa;

[Assinatura]
Karine Gomes Leite
Coordenadora Administrativa
Matrícula: 306966

Considerações:

Responsável Técnica: Sérgio F. Hubner da Silva – Coordenador de Transporte Público – SEMOB Matrícula: 245785

Tel.: (77) 3421 -1437

Horário: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00hs

Endereço: Rua Carlécio Santos Sande, nº 109 – B, Cruzeiro



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação Administrativa



Vitória da Conquista CEP 45.003-015

Dotação Orçamentária:

Atividade: 2035

Elemento de Despesas: 33903900

Subelemento: 99

Fonte de recurso: 1500

Forma de entrega: imediata

Valor Total: R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais)

Atenciosamente,


Karine Gomes Leite
Coordenadora Administrativa-SEMOB


Edimário Freitas de Andrade Júnior
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

VITÓRIA DA CONQUISTA, 28 de Março de 2025

222 Estimativa de Custo: 28425

PLOTAGEM DE VEÍCULO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Prezado Sr.(a) ERIC RIBEIRO

Telefone: (77) 98857-6106



Segue abaixo conforme sua solicitação:

Descrição	Unitário	Total
1 PLOTAGEM PARCIAL DE VEÍCULO MODELO S10	1 x R\$ 15.870,00	R\$ 15.870,00
INCLUI GIROFLEX SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR - KIT FIX. UNIVER. SIN. ARES S/BECCO		
2 Cliente Retira		R\$ 0,00

Valor Total do Pedido: R\$ 15.870,00

Proposta válida até 26 de Maio de 2025

Prazo de entrega: 20 dias após a aprovação

Forma de Pagamento: Única

- 28/03/2025

R\$ 15.870,00

A PRODUÇÃO DO MATERIAL SOMENTE INICIARÁ APÓS PAGAMENTO DO VALOR DE ENTRADA;
PARA PAGAMENTO A VISTA CONSIDERAR DESCONTO;
PARA PAGAMENTO A PRAZO (SEM DESCONTO) ENTRADA E RESTANTE PARCELADO A COMBINAR.

- 1) Crédito e condição de pagamento sujeito à aprovação.
- 2) Impressos com alta exigência colorimétrica exige-se prova de cor. Carros plotados recomenda-se aplicação de verniz para maior durabilidade do adesivo.
- 3) Não nos responsabilizamos por danos causados por mau uso do material ou danos causados por terceiros.
- 4) Não nos responsabilizamos por características e especificações dos projetos gráficos e ortográficos fornecidos pelo cliente.
- 5) Prazo de entrega são previsões que poderão se alterar e modificar de acordo com o andamento do processo produtivo.
- 6) Toldos expostos a ventos fortes (acima de 30 Km / h) e chuvas fortes é considerado mau uso; Não nos responsabilizamos por toldos instalados em locais inadequados.
- 7) Durante a instalação do material paredes e pinturas ficam sujeitas a danos. Recomenda-se que estes acabamentos sejam feitos ou refeitos posteriormente à instalação dos materiais; O cliente se responsabiliza pela estrutura física das paredes ou locais onde serão instalados os materiais; Não realizamos instalações elétricas na parte interna de casas e estabelecimentos, o contratante deverá fornecer o ponto de energia para que os produtos sejam instalados;
- 8) Danos causados por exposição dos produtos em ambientes excessivamente agressivos também não se adequam aos critérios de garantia.
- 9) O cliente deverá indicar a existência de canos ou fiação que possam interferir na instalação dos materiais. A empresa não se responsabiliza por danos causados a estas estruturas não sinalizadas pelo cliente.
- 10) Não aceitamos cancelamentos de pedidos após iniciado o processo de produção;
- 11) O cliente autoriza a utilização do material adquirido para efeitos de publicidade e propaganda.
- 12) O contratante se responsabilizará por conseguir a autorização necessária para instalação de letreiros, toldos etc junto a administração correspondente do local de instalação (síndico, proprietário, administradores de shopping etc), quando esta for necessária.
- 13) Locais que necessitem de autorização para entrada dos funcionários da empresa, devem ter a solicitação acordada com a administração responsável com antecedência para não incorrer em atrasos. Instalações agendadas que forem frustradas por negligência do contratante poderão gerar custos pelo novo deslocamento da equipe;
- 15) Não inclui bicas ou calhas que podem ser necessárias para complementar o projeto. Recomendamos contratação de especializada
- 16) Não inclui vedação de contato do toldos e fachadas com as paredes. Este é um serviço complementar e recomendamos a contratação de pedreiro ou empresa especializada em calhas e bicas;
- 17) Caso haja necessidade de contratar guinchos, andaimes ou similares para instalação do material, este custo será pago pelo cliente.
- 18) O Município poderá cobrar uma Taxa de Licença Para Exposição de Publicidade Nas Vias e Logradouros Públicos e em Locais Expostos conforme legislação vigente para os elementos visuais das lojas, comércios etc.

Atenciosamente,

SAMARA TELLES OLIVEIRA

De acordo, ___ / ___ / ___

CONFERE COM ORIGINAL

Eric Ribeiro dos Santos
Gerente de Estudos Tarifários
SEMOB
Mat. 247064

04.225.816/0001-74
ACRITUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Avenida Brasil, 33 - Alto Maron
CEP: 45.005-032 - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
04.225.816/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

14.239.578/0001-00

Leila Maria Sousa Santos
Mat: 07.13287-5
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.225.816/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2001
NOME EMPRESARIAL ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACRILUX		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-0-00 - Fabricação de esquadrias de metal 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VIRIATO RIBEIRO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
CEP 45.005-032	BAIRRO/DISTRITO ALTO MARON	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL@ACOPLANCOMTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (77) 3424-1636
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 10:48:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

04.225.816/0001-74

NOME EMPRESARIAL:

ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA DA SILVA FILHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/04/2025 às 10:48 (data e hora de Brasília).


Leila Maria Sousa Santos
Mat-07.13287-5
Equipe de Apoio



ACR SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – USE ACRÍLICO
Cnpj :52.800.957/0001-16

Endereço: Rua Santiago, nº 305, lote 09
Bairro: Jurema
Cep: 45.023-010
Cidade: Vitória da Conquista - BA



Orçamento

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CNPJ: 14.239.578/0001-00

Contato: ERIC

Telefone: 77 98857-6106

Quantidade	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total (R\$)
01	PLOTAGEM PARCIAL DE VEÍCULO MODELO S10	R\$ 16.970,00	R\$ 16.970,00
TOTAL			R\$ 16.970,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias úteis

CONFERE COM ORIGINAL

DADOS BANCÁRIOS:

ACR SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 52800957000116 (PIX)

AG: 3226 C/C: 12965-8

BANCO: SICOOB 756

52.800.957/0001-16
ACR SINALIZAÇÃO E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA SANTIAGO, 305, LOTE 09, BAIRRO JUREMA
CEP: 45023-010 - VIT. DA CONQUISTA-BA
Vitória da Conquista – BA 28/03/2025.

Eric Ribeiro dos Santos
Gerente de Estudos Tarifários

SEMOB
Mat. 247064

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.800.957/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ACR SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
USE ACRILICO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.19-9-01 - Fotocópias
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTIAGO

NÚMERO
305

COMPLEMENTO
LOTE 09

CEP
45.023-010

BAIRRO/DISTRITO
JUREMA

MUNICÍPIO
VITORIA DA CONQUISTA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SETORFISCAL@ACOPLANCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(77) 8811-9431

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 10:50:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

52.800.957/0001-16

NOME EMPRESARIAL:

ACR SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VIOLETA MARIA TRINDADE SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/04/2025 às 10:50 (data e hora de Brasília).

M. S. Santos
Leila Maria Sousa Santos
Mat: 07.13287-5
Equipe de Apoio



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Descrição do Serviço: PLOTAGEM PARCIAL DE VEÍCULO MODELO S10

Valor Unitário: R\$ 18.890,00

Valor Total: R\$ 18.890,00

OPÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser realizado por:

- Transferência / PIX; ou
- Boleto Bancário.

Banco: 077 – Banco Inter

Agência: 0001 | Conta: 21088598-0

Favorecido: QUATRO PONTO ZERO ENGENHARIA INTEGRADA LTDA

CNPJ (PIX): 46.088.918/0001-35

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por até 60 dias contados a partir da data de emissão.

Vitória da Conquista, BA, 28 de Março de 2025.

Atenciosamente,

Eng.º V. 46.088.918/0001-35
QUATRO PONTO ZERO
ENGENHARIA INTEGRADA LTDA
Rua Zefirino Corrêa, 77 - Centro, Cam. Leste SL 300
CEP 45.006-520 | Vitória da Conquista - BA

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Eric Ribeiro dos Santos
Gerente de Estudos Tarifários
SEMOB
Mat. 247064

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.088.918/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/2022	
NOME EMPRESARIAL QUATRO PONTO ZERO ENGENHARIA INTEGRADA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUATRO PONTO ZERO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ZEFERINO CORREIA		NÚMERO 77		COMPLEMENTO EDIF COMERCIAL LOBO SALA 305	
CEP 45.000-520	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA			UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL@ACOPLANCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (71) 9203-6930			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 10:50:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.088.918/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUATRO PONTO ZERO ENGENHARIA INTEGRADA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ZEFERINO CORREIA	NÚMERO 77	COMPLEMENTO EDIF COMERCIAL LOBO SALA 305
---	---------------------	--

CEP 45.000-520	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL@ACOPLANCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (71) 9203-6930
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2025** às **10:50:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Mont
Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

46.088.918/0001-35

NOME EMPRESARIAL:

QUATRO PONTO ZERO ENGENHARIA INTEGRADA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

YURI DURVAL TRINDADE DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/04/2025 às 10:50 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transportes Públicos



Mapa Comparativo de Preços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS (R\$)			MENOR PREÇO COMPARAÇÃO (R\$)	OBSERVAÇÕES
				Acrilux Comunicação	ACR Sinalização e Comunicação	Quatro Ponto Zero Engenharia		
1.1	Plotagem parcial do veículo e instalação de GIROFLEX SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR - KIT FIX. UNIVER. SIN. ARES S/BECO	1	Unidade	15.870,00	16.970,00	18.890,00	15.870,00	Valor incluso aquisição e instalação do giroflex
VALOR TOTAL								R\$ 15.870,00

Obs.: * Valor desconsiderado do cálculo da média comparativa;

O objetivo desta análise é incluir no cálculo da média todos os preços cujo coeficiente de variação não ultrapasse 25%, para mais ou para menos, em relação à média dos preços pesquisados. Quando essa condição não é atendida o preço será desconsiderado.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2025.

Responsável pela pesquisa de preços:

Eric Ribeiro dos Santos – Gerente de Estudos Tarifários
Mat. 247064

[Assinatura]
Gerente de Estudos Tarifários
SEMOB
Mat. 247064



Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	000156 / 2025 - 03/04/2025	Processo Nº	/
Unidade:	SEC MUN DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
Requisitante:	COORDENACAO ADMINISTRATIVA - SEMOB		
Secretário:	EDIMARIO FREITAS DE ANDRADE JUNIOR		

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE PLOTAGEM DE LAYOUT PADRÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E INSTALAÇÃO DE GIROFLEX SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR, NO VEÍCULO S10, ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA, POR MEIO DA EMPRESA ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 04.225.816/001-74.

Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.035 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 FONTE DE RECURSO: 1500000000000	Observações:
--	---------------------

item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00000097	UN	1,00	PLOTAGEM DE VEICULO PLOTAGEM PARCIAL DO VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE GIROFLEX SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR - KIT FIX. UNIVER. SIN. ARES S/BECO

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo
Karine Gomes Leite
Coordenadora Administrativa
Matrícula: 306966

DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo
Edimário Freitas de Andrade Junior
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Matrícula: 307641

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



GEP 29.450/2025

Nº PRÉ EMPENHO: 1094

Nº EMPENHO:

DADOS ADMINISTRATIVOS

FORNECEDOR: ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,

CPF/CNPJ: 04.225.816/0001-74

TIPO DE AQUISIÇÃO : Solicito de V. Sª autorização para contratação de Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10, através de Compra Direta, por meio da empresa Acrilux Comunicação Visual LTDA, CNPJ.: 04.225.816/0001-74, para facilitar a identificação por parte da população e dos agentes fiscalizadores, contribuindo para a segurança e a transparência das operações realizadas, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, cujo o ordenador de despesa é o Secretário Edimário Freitas

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ATIVIDADE: 2035

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

FONTE DE RECURSOS: 1500

VALOR TOTAL: 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais)

Despesa Contínua: () Sim (X) Não **Modo de Pagamento:** COMPRA DIRETA

Despesa No: (X) Sim () Não

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
					R\$ 15.870,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR TOTAL:		15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais)			

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa:

Karine Gomes Leite
Coordenadora Administrativa
Matrícula: 306966

Assinatura do Secretário(a):

Edimário Freitas de Andrade Junior
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Matrícula: 307511

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

SALDO ORÇAMENTÁRIO	[] SIM - [] NÃO	SITUAÇÃO	☒ DEFERIDO [] INDEFERIDO
SALDO FINANCEIRO/COTA	[] SIM - [] NÃO		
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS	[] SIM - [] NÃO		
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	[] SIM - [] NÃO	Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.	

OBSERVAÇÃO:

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária:

Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária:

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classe
Controle Orçamentário
Matrícula: 20.696-8

Assinatura Coordenação Financeira:

Rosa Cristina Alves Ataíde
TESOUREIRA
Matrícula: 24192-8

Assinatura do Secretário Municipal de Finanças:

Rodrigo Cardoso Bulhões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 305298

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transportes Públicos



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 29.450/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023, no Decreto Municipal 22.833 de 20 de setembro de 2023 e no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10, pertencente a fiscalização da Coordenação de Transportes Públicos.

Item	Especificações	U. F	Quant.	Valor Unitário	Valor total R\$
01	Plotagem parcial do veículo e instalação de GIROFLEX SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR - KIT FIX. UNIVER. SIN. ARES S/BECO	UND	1	R\$ 15.870,00	R\$ 15.870,00
Valor total R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais)					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A plotagem da viatura é essencial para facilitar a identificação por parte da população e dos agentes fiscalizadores, contribuindo para a segurança e a transparência das operações realizadas. Além disso, o adesivamento adequado evita o uso indevido do veículo e reforça a identidade visual da instituição, alinhando-se às diretrizes de padronização e comunicação visual dos órgãos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transportes Públicos



Dessa forma, a contratação do serviço de plotagem se justifica pela necessidade de melhorar a identificação, segurança e padronização da viatura da Coordenação de Transportes Públicos, garantindo um serviço eficiente e devidamente reconhecido pela sociedade.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 4.1. Prazo para entrega: 20 (vinte) dias úteis após a emissão da ordem de compra.
- 4.2. Local de execução: Veículo Chevrolet/S10 – Placa: RPX4F70
- 4.3. Forma de entrega: Imediata
- 4.4. Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos: 24 horas.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

6. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais) obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

- 6.1. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169 de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretenso contratado.

- 6.2. O servidor responsável pela Pesquisa de Preço foi o Sr. Eric Ribeiro dos Santos, mat. 247064

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (quando houver), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transportes Públicos



- 7.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 7.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 7.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 8.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

8.2. DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- 8.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 8.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transportes Públicos



SEMOB
TRANSPORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

- 8.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 8.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 8.2.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 8.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 8.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 8.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- 8.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transportes Públicos



SEMOB
TRANSPORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RUA JOÃO TRINDADE, 100 - CENTRO - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = I (6/100) I/365$$

$$I = (TX)$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana,

FICHA FONTE: 1500
PROJETO ATIVIDADE 2035



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transportes Públicos



ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

SUBELEMENTO:

FONTE DE RECURSO: 1500

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

Vitória da Conquista – BA, 31 de março de 2025

Sérgio F. Hübner da Silva
Coordenador de Transportes Públicos

Edimário Freitas de Andrade Junior
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 DA SOCIEDADE ACRILUX COMUNICACAO
LTDA

CNPJ nº 04.225.816/0001-74



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 32693249520-EDMILTON LOIZ DE OLIVEIRA FERRAZ

Alexandrino Salazar Moreira da Silva Filho, brasileiro, nascido em 28/07/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 006.877.065-05, Carteira de Identidade nº 1113805889, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1342, Edif. Alenita Silva, Apto. 101, Candeias, Vitória da Conquista, BA, CEP 45028265, Brasil.

Violeta Maria Trindade Souza, brasileira, nascida em 25/04/1959, divorciada, empresária, CPF nº 218.966.745-34, Carteira de Identidade nº 0125033982, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Praça Sá Barreto, 01, 1º Andar, Centro, Vitória da Conquista, BA, CEP 45000625, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202298340, com sede Rua Viriato Ribeiro, 33, Alto Maron Vitória da Conquista, BA, CEP 45005032, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.225.816/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia Violeta Maria Trindade Souza, detentora de 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia Violeta Maria Trindade Souza transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), direta e irrestritamente ao sócio Alexandrino Salazar Moreira da Silva Filho, da seguinte forma: inteiramente subscrito e integralizados na sociedade em moeda corrente do país, transferindo o total de suas quotas de capital a sócia adquirente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

Alexandrino Salazar Moreira da Silva Filho, com 600.000 (seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá Isoladamente a sócio Alexandrino Salazar Moreira da Silva Filho, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Req: 81300001476824

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Leila Maria Sousa Santos

Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

24/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98430250 em 24/10/2023

Protocolo 231621353 de 19/10/2023

Nome da empresa ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29202298340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 102430621864195

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



24

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 DA SOCIEDADE ACRILUX COMUNICACAO VISUAL
LTDA

CNPJ nº 04.225.816/0001-74

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Vitória da Conquista - Bahia.

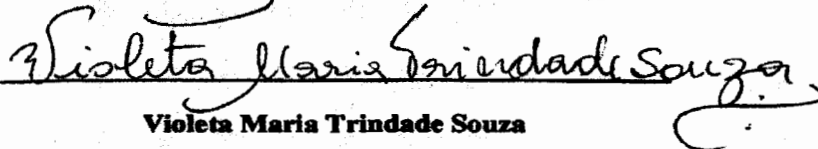
- **CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Vitória da Conquista - Bahia, 05 de outubro de 2023.



Alexandrino Salazar Moreira da Silva Filho



Violeta Maria Trindade Souza

Req: 81300001476824

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98430250 em 24/10/2023

Protocolo 231621353 de 19/10/2023

Nome da empresa ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29202298340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 102430621864195

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Leila Maria Sousa Santos

Mat. 07.13287-5

Equipe de Apoio

24/10/2023



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, EDMILTON LUIZ DE OLIVEIRA FERRAZ, CPF 32693249520, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 019624, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA(02 PÁGINAS).CRC DO CONTADOR EDMILTON LUIZ DE OLIVEIRA FERRAZ(01 PÁGINA).

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, 5 de outubro de 2023.

EDMILTON LUIZ DE OLIVEIRA FERRAZ

Assinado Digitalmente

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 32693249520-EDMILTON LUIZ DE OLIVEIRA FERRAZ

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

24/10/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98430250 em 24/10/2023

Protocolo 231621353 de 19/10/2023

Nome da empresa ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29202298340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102430621864195

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

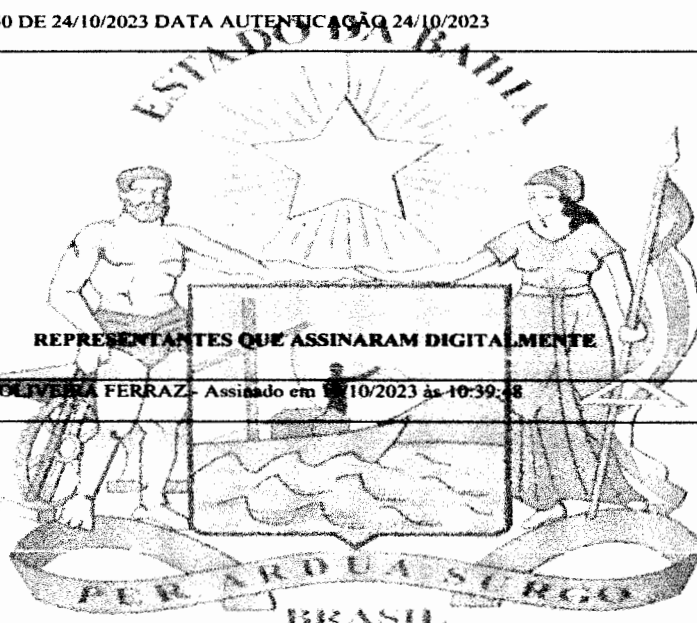
NOME DA EMPRESA	ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA
PROTOCOLO	231621353 - 19/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202298340
CNPJ 04.225.816/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98430250 DE 24/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 24/10/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 32693249520 - EDMILTON LUIZ DE OLIVEIRA FERRAZ - Assinado em 24/10/2023 às 10:39:48



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

231621353

Chancela/Controle

102430621864195

Exibir Imagem 

Voltar


Leila Maria Sousa Santos
Mat.07.13287-5
Equipe de Apoio



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04225816/0001-74, estabelecida na Praça Sá Barreto, 01, Centro, na cidade de Vitória da Conquista — Bahia, prestou serviços a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, e detém qualificação técnica para fornecimento dos seguintes produtos:

MATERIAL	QTD
PLACA DE SINALIZAÇÃO - MATERIAL METAL DE ALTA RESISTÊNCIA E INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COM NO MÍNIMO 2 FUROS PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO EM PAREDES E PORTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 35X25CM	1.000und
BARREIRA DE PROTEÇÃO PARA MESA. CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 100X80CM PODENDO VARIAR EM 10%	193und
PAINEL IMPRESSÃO DIGITAL	7,7M²
ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL.	22,15M²
PRODUÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO POR METRO QUADRADO EM ADESIVO 100% ACRÍLICO E CHAPA DE FERRO.	5und
PLOTAGEM DE PELÍCULAS ADESIVAS EM MADEIRAS E ACRÍLICO. PREÇO POR METRO QUADRADO. COM INSTALAÇÃO.	15M²
PLOTAGEM DE PELÍCULAS ADESIVAS EM MADEIRAS E COMPENSADOS.	5M²
PLOTAGEM DE PELÍCULAS ADESIVAS EM VEÍCULOS. PREÇO POR METRO QUADRADO. COM INSTALAÇÃO	20M²

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ANA CRISTINA SOUZA BARROSO
0322745

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - SMED

"O maior dentre vós, será vosso servo." Jesus



BATERIAS BAHIA

ALVES COMÉRCIO DE BATERIAS EIRELI

CNPJ: 08.793.775/0001-73

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2019

TEL: (77) 3421 - 6277

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04225816/0001-74, estabelecida na Praça Sá Barreto, 01, Centro, na cidade de Vitória da Conquista — Bahia, prestou serviços a ALVES BATISTA COMERCIO DE BATERIAS EIRELI-EPP, CNPJ 08.793.775/0001-73, Telefone: (77) 34216-277 e detém qualificação técnica para fornecimento dos seguintes produtos:

NOTA FISCAL Nº 2020000 00000344

- 2 UND PLOTAGEM TOTAL DE VAN
- 1 UND PLOTAGEM DE VEÍCULO - HAFEI RUTYI PICKUP
- 1 UND PLOTAGEM DE VEÍCULO - SAVEIRO

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória da Conquista – BA, 13 DE AGOSTO DE 2021

08.793.775/0001-73
ALVES COMÉRCIO DE BATERIAS EIRELI
AV. PRESIDENTE DUTRA, 2019, JUREMA
CEP. 45.023-185
VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Eric Ribeiro dos Santos
Gerente de Recursos Humanos

CONFERE COM
ORIGINAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fim de qualificação técnica que a empresa ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 04.225.816/0001-74, estabelecida na Praça Sá Barreto, nº 01, Centro, em Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.000-000, é titular da Ata de Registro de Preços nº 074-S/2020, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-S/2020, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA-BA, tendo fornecido o seguinte quantitativo no período entre 12/03/2021 a 26/07/2021:

PRODUTO	QUANTIDADE
PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC, de 3 mm, com impressão digital em alta definição.	142
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, de 18 mm, tamanho: 80 cm x 80 cm, em tubo de 2 polegadas com 1,60 m de altura e tampo plástico.	29
PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE, material conforme ABNT NBR13434-3/2005, em PVC de 1 mm de espessura, com impressão UV (ultra violeta) em adesivo fotoluminescente, fita dupla-face de alta resistência. Dimensões: 26 cm x 10 cm.	33
PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO, 100% IMPRESSÃO DIGITAL, DE OUTDOORS. Medidas: 4 x 2,10 metros, impressão digital gramatura 380 e 440, papel de 120 gramas. (Arte a ser encaminhada pelo setor solicitante, posteriormente).	12
PLACA DE INAUGURAÇÃO, confeccionada em acrílico incolor de 8 mm e vidro de 5,0mm, acabamento lapidado, com suportes prolongadores de inox, com gravação impressão UV direta ou aplicação de placa em aço inox, com gravação por foto-corrosão ou também por impressão UV. Dimensões mínimas: 0,60 x 0,80 m.	04

Sem mais,

Itabuna-BA, 18 de agosto de 2021.

VLADSON CRUZ DE SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ALESSANDRA LOPES DA SILVA
SUPERVISORA DA ATENÇÃO BÁSICA





**COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ITAPETINGA-BAHIA**



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04225816/0001-74, estabelecida na Praça Sá Barreto, 01, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, prestou serviços a COMUTRAN ITAPETINGA - BAHIA, e detém qualificação técnica para fornecimento dos seguintes produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Placa de sinalização vertical de regulamentação, conforme Manual brasileiro de Sinalização de trânsito, Vol. II CONTRAN/DETRAN. Dimensões: octogonal com lados de 25cm	Unid.	20
02	Placa de sinalização vertical de regulamentação, conforme Manual brasileiro de Sinalização de trânsito, Vol. II CONTRAN/DETRAN. Dimensões: circular 50cm circulares	Unid.	50
03	Placa de sinalização vertical de Advertência, conforme Manual brasileiro de Sinalização de trânsito, Vol. II CONTRAN/DETRAN. Dimensões: retangular 50x60cm	Unid.	50
04	Placa de sinalização vertical de Advertência, conforme Manual brasileiro de Sinalização de trânsito, Vol. II CONTRAN/DETRAN. Dimensões: quadrada lado mínimo de 45cm	Unid.	20
05	Placa de sinalização vertical de Advertência e regulamentação com informações complementares, conforme Manual brasileiro de Sinalização de trânsito, Vol. II CONTRAN/DETRAN. Dimensões: retangular 50x70cm	Unid.	30
06	Suporte tubular galvanizado para placa de sinalização de trânsito, com diâmetro 2 1/2" - 1,55 mm internas, parede de 3mm, comprimento de 3,5m	Unid	150
07	Parafusos sextavados em aço inox 304 de 1.4 com 8 cm comprimento	Unid	300
08	Porcas e Arruelas para 300 para fusos sextavado de 1.4	und	300

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapetinga-Ba, 13 de abril de 2021

Claudio Souza Silva
Claudio Souza Silva
Coordenador Geral
COMUTRAN



LARISSA LIMA E SILVA ME
CNPJ nº 31.354.499/0001-69

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04225816/0001-74, estabelecida na Praça Sá Barreto, 01, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, prestou serviços a LARISSA LIMA E SILVA CNPJ 31.354.499/0001-69, e detém qualificação técnica para fornecimento dos seguintes produtos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.
Placas de sinalização em PS (adesivado)	94036000	0102	5102	PÇ	60,0000
Placas de sinalização em PVC (silk screen)	94036000	0102	5102	PÇ	80,0000
Plaquetas fotoluminescentes	39191000	0102	5102	PÇ	250,0000
Letreiros em relevo (tipo escuraria)	94036000	0102	5102	PÇ	3,0000
Paints em PVC impressão UV	94036000	0102	5102	PÇ	5,0000
Placas de sinalização vertical refletivas	94036000	0102	5102	PÇ	50,0000
Totem em ACM com quadro de tela em lona impressa e letreiro em PVC expandido.	94036000	0102	5102	PÇ	1,0000

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Eric Ribeiro dos Santos
Eric Ribeiro dos Santos
Gerente de Estudos Tarifários
SEMOB
Mat. 247064

Vitória da Conquista - Ba, 24 de junho de 2020.

Larissa Lima e Silva
Larissa Lima e Silva - CNPJ: 31.354.499/0001-69
Larissa Lima e Silva - LARISSA LIMA E SILVA ME
Assinatura
VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA



Rua Buenos Aires, 403, Bairro Jurema, Vitória da Conquista - Bahia CEP: 450230-50
Fone: (77) 3017-5030 Email: gypcondrywall@gmail.com



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO
DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA
CNPJ: 31.550.540/0001-72



Rua Benjamin Constant, 62 - Centro
85051-300 - Foz do Iguaçu - PR - Brasil
(41) 3521-1311 - 2105-1000
fundacao.fch@gmail.com - fundacaoculturalfoz@pibnet.com
fundacaocultural@pibnet.gov.br - www.pibnet.gov.br

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04225816/0001-74, estabelecida na Praça Sá Barreto, 01, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, prestou serviços ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E ITAPETINGA - CISVITA, e detém qualificação técnica para fornecimento dos seguintes produtos: MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACE SHIELD, PROTEÇÃO/DISPLAY PARA ATENDENTE EM ACRÍLICO e PROTEÇÃO/DISPLAY PARA ATENDENTE DE BALCÃO FORMATO L EM ACRÍLICO, sendo os mesmos utilizados como aparatos de proteção contra o COVID19. Registramos ainda, que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória da Conquista/BA, 18 de junho de 2020.

Addison Bastos Almeida
Diretor Administrativo

Addison Bastos Almeida
Diretor Administrativo
Consórcio Público Inter-
municipal da Região de Vitória da C.
Matrícula: 1

CONFERE COM
ORIGINAL

Eric Ribeiro dos Santos
Gerente de Estudos Tarifários
SEMOP
Mat. 247064

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica, estabelecida na Endereço: Rua Benjamin Constant, 62 - Centro - nesta cidade e Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.431.437/0001-89, DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que Empresa empresa ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04225816/0001-74, estabelecida na Praça Sá Barreto, 01, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, presta estes serviços à Fundação Cultural, conforme Pregão Eletrônico nº 03/219 e ATA de Registro de Preços nº 11/2019, com início em 13/04/2019 e término em 13/05/2020, com os seguintes serviços:

- Lona impressa com acabamento de bainha e ilhós -instalado no local e conforme layout fornecido pela Fundação Cultural - 2.000 metros ;
- Adesivo vinílico aplicado em políonda com acabamento - instalado no local e conforme layout fornecido pela Fundação Cultural - 200 metros;
- Banner lona com acabamento para porta banner -400 metros ;
- Adesivo vinil removível impressos em cores com adesivação em superfície lisa (stand/vidro/veículos) e outros indicados pela Fundação Cultural : 500 metros ;
- Perfurite instalados - 800 metros ;
- Bobina em polietileno impressa faixa de Propaganda conforme layouts e cores fornecidos pela Fundação Cultural- 1000 metros ;
- Envelopamento de Muros e paredes (instalados), impressão gráfica digital tipo outdoor papel 90 g- 4500 metros;

Informamos sendo considerada por nós, uma empresa idônea, com capacidade comercial, com pontualidade nos serviços prestados e sem nenhuma restrição com esta Empresa, tendo cumprido suas obrigações e os produtos entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos exigidos no Edital .

Foz do Iguaçu, 10 de março de 2020

Helena Maris Lavratti Eckert
Diretora Administrativa Financeira
Portaria nº 1.022 de 12/03/2018





FACULDADES
SANTO AGOSTINHO
QUALIDADE EM ENSINO SUPERIOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, a quem interessar, que a empresa **Acrlux Comunicação Visual Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.225.816/0001-74, com endereço na Praça Sá Barreto, 01, Centro, Vitória da Conquista - BA, nos atendeu, até o presente momento com o fornecimento dos itens abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
Lona com impressão digital	05	201800000000105
Placa luminosa em lona backligh fixada	2	201800000000114
Etiquetas adesivas impressas	395	201800000000118
Placa de zinco com madeira e adesivo impresso fixada	32	201800000000074
Placa em chapa metálica adesivada com acrílico fixada	80	201800000000074
Placa luminosa em lona backligh fixada	34	201800000000074
Locação de estrutura para backdrop	1	201800000000082
Bloco de Anotações Personalizados	600	201800000000123
Adesivo vinil impresso aplicado em PVC	103	201800000000241
Adesivo vinil impresso com instalação	48	201900000000005
Painel em lona sem iluminação fixado	4	201900000000013
Painel em lona com estrutura metálica	1	201900000000042
Impressão em Papel	1590	201900000000047
Locação de toldo em lona	4	201900000000050
Placa de PVC adesivada e cortada a laser	80	201900000000051
Locação de cadeiras	1000	201900000000053
Locação de suporte para Banners	150	201900000000053

Sempre cumprindo com prazos de execução, entrega, e assistência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos, não existindo, até a presente data, qualquer fato que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

[Assinatura]
Vitória da Conquista, 29 de Março de 2019
Fátima de Jesus
Diretora Administrativa
Instituto Educacional Santo Agostinho LTDA.

CNPJ: 03.735.981/0008 80

FASA EDU BR

CAMPUS ITABUNA - Av. Itapuí, 3.70 - Nova Itabuna - CEP: 45.611-000 - Itabuna - BA
CAMPUS JK - (38) 3690-3690 - Av. Osmundo Barbosa VJ7 - JK - CEP: 39.404-004 - Montes Claros - MG
CAMPUS SHOPPING - (38) 3224-7700 - Av. Dorvalino Quintão, 90 - Cidade Nova - CEP: 39.400-544 - Montes Claros - MG
CAMPUS SETE LAGOAS - (31) 3771-9178 - Rua Atenas, 238 B - Jardim Europa - CEP: 33.701-281 - Sete Lagoas - MG
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA - (77) 3201-4860 - Av. Olívia Flores, 202 - Condor - CEP: 45.028-100 - Vitória da Conquista - BA



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

Rua Castelo Branco, n.º 1803
Centro, Vila Velha/ES
CEP: 29.100-041

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N.º 04225816/0001-74, estabelecida na Praça Sá Barreto, 01, bairro Centro, Vitória da Conquista - Bahia, prestou os serviços a este Município, CNPJ 27.165.554/0006-00 e detém qualificação técnica para fornecimento dos seguintes produtos:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
UN 10 - BOTOEIRA DE ALARME 24 VLT - ACIONADOR DE ALARME MANUAL CONVENCIONAL, CADA EM ABS 80X11X48 MM, VISOR ACRÍLICO, TENSÃO DE 1224VDC, LEDS DE SUPERVISÃO E ALARME E MARTELINHO QUEBRE O VIDRO INCLUSO, CONFORME NBR 17240JN.
UN 5.000 - BRAÇADERA NYLON 10CM, COR: BRANCA / PRETO, MATERIAL: NYLON, DIMENSÃO: 2,5 MM X 10,0 CM - 2 14 01 0377 2.
UN 800 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES SÃO FABRICADAS EM CHAPA DE PVC VERMELHA COM ESPESSURA DE 0,5 MM E POSSUEM SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA LUMINOSIDADE DO EQUIPAMENTO SINALIZADO. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEQUEM OS MAIS RÍGIDOS TESTES E ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA ABNT NBR 13.434 145 X 145 MM. - 2 14 01 0244 9.
100 UN - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA - AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES SÃO FABRICADAS EM CHAPA DE PVC VERMELHA COM ESPESSURA DE 0,5 MM E POSSUEM SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA LUMINOSIDADE DO EQUIPAMENTO SINALIZADO. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEQUEM OS MAIS RÍGIDOS TESTES E ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA ABNT NBR 13.434 145 X 145 MM. - 2 14 01 0312 7.
UN 900 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE CO2 - AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES SÃO FABRICADAS EM CHAPA DE PVC VERMELHA COM ESPESSURA DE 0,5 MM E POSSUEM SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA LUMINOSIDADE DO EQUIPAMENTO SINALIZADO. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEQUEM OS MAIS RÍGIDOS TESTES E ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA ABNT NBR 13.434 145 X 145 MM. - 2 14 01 0314 3.
UN 1000 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE PQS - AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES SÃO FABRICADAS EM CHAPA DE PVC VERMELHA COM ESPESSURA DE 0,5 MM E POSSUEM SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA LUMINOSIDADE DO EQUIPAMENTO SINALIZADO. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEQUEM OS MAIS RÍGIDOS TESTES E ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA ABNT NBR 13.434 145 X 145 MM. - 2 14 01 0246 5.
100 UN - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE - AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES SÃO FABRICADAS EM CHAPA DE PVC VERMELHA COM ESPESSURA DE 0,5 MM E POSSUEM SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA LUMINOSIDADE DO EQUIPAMENTO SINALIZADO. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEQUEM OS MAIS RÍGIDOS TESTES E ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA ABNT NBR 13.434 145 X 145 MM. - 2 14 01 0245 7.
UN 3.000 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA - AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES SÃO FABRICADAS EM CHAPA DE PVC VERMELHA COM ESPESSURA DE 0,5 MM E POSSUEM SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA LUMINOSIDADE DO EQUIPAMENTO SINALIZADO. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEQUEM OS MAIS RÍGIDOS TESTES E ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA ABNT NBR 13.434 145 X 145 MM. - 2 14 01 0246 5.
UN 1000 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA - AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES SÃO FABRICADAS EM CHAPA DE PVC VERMELHA COM ESPESSURA DE 0,5 MM E POSSUEM SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA LUMINOSIDADE DO EQUIPAMENTO SINALIZADO. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEQUEM OS MAIS RÍGIDOS TESTES E ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA ABNT NBR 13.434 145 X 145 MM. - 2 14 01 0247 3.
UN 10 - SIRENE BÍTONAL ÁUDIO - 9 SIRENE AUDIOVISUAL 12 V CONVENCIONAL, COMBINADO COM A SINALIZAÇÃO SONORA (80 DB) COM SINALIZAÇÃO VISUAL COM FEIXES DE LED. SIRENE QUANDO ACIONADA PELA CENTRAL DE ALARME EMITE CICLOS DE SOM E FLASHES LUMINOSOS PARA ALERTAR AS PESSOAS DO LOCAL SOBRE A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO. SIRENE FABRICADA EM PLÁSTICO ABS NA COR VERMELHA, INDICADO PARA USO INTERNO, INDUSTRIAL, RESIDENCIAL, ETC. - 2 14 01 0344 5.
UN 30 - VIDROS DE IDENTIFICAÇÃO 20X30: VIDROS PARA INSTALAÇÃO EM ABRIGOS DE HIDRANTES, VIDRO TRANSPARENTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO 2MM, SER CONSTRUÍDOS EM VIDRO TEMPERADO 3 MM, CONFORME NT 15.2010 CBMES-2 14 01 0281 3.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 274/2022

CONFERE COM
ORIGINAL

[Assinatura]
Eric Ribeiro dos Santos
Gerente de Estudos Técnicos
CEMUB
Mat. 247064





PREFEITURA DE
VILA VELHA

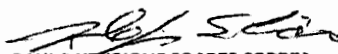
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Castelo Branco, n.º 1803
Centro, Vila Velha/ES
CEP: 29.100-041

Informamos, ainda, que a prestação do serviço/entrega dos materiais acima referidos – Ata de Registro de Preço nº. 004/2021 - foram fielmente executados e apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vila Velha/ES, 24 de fevereiro de 2023.

Paulo H. Soares Corrêa
Assessor Técnico
Matrícula: 10003714


PAULO HENRIQUE SOARES CORREA
Matrícula 10003714
Fiscal do Contrato

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Eric Ribeiro dos Santos
Gerente de Estudos Tarifários
SEMOB
Mat. 247064

CONFERE COM
ORIGINAL



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.225.816/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2001	
NOME EMPRESARIAL ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACRILUX				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R VIRIATO RIBEIRO		NÚMERO 33		COMPLEMENTO *****	
CEP 45.005-032	BAIRRO/DISTRITO ALTO MARON		MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL@ACOPLANCOMTABILIDADE.COM.BR			TELEFONE (77) 3424-1636		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2025** às **14:04:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Leila Maria Sousa Santos
 Mat. 07.13287-5
 Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 04.225.816/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:26:09 do dia 29/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2025.

Código de controle da certidão: **E6C6.2F60.E136.0E2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WKO
Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.225.816/0001-74

Código de Controle: E6C6.2F60.E136.0E2D

Data da Emissão: 29/03/2025

Hora da Emissão: 01:26:09

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 29/03/2025, com validade até 25/09/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251795801**

RAZÃO SOCIAL ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054.635.700	CNPJ 04.225.816/0001-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Leila Maria Sousa Santos
Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/05/2025 16:11



Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão N°: **20251795801**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054.635.700	CNPJ 04.225.816/0001-74

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 31/03/2025 VÁLIDA ATÉ 30/05/2025



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 35090 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA

CPF/CNPJ: 04.225.816/0001-74

Endereço do imóvel: Rua VIRIATO RIBEIRO Nº33 - ALTO MARON - Vitória da Conquista-BA CEP: 45005-032

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 05/05/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

Chave de validação: 25c2eed4

Leila Maria Sousa Santos
Leila Maria Sousa Santos
Mat-07.13287-5
Equipe de Apoio

Consulta Documentos

✕ Fechar

Consulta Autenticidade de documentos



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Document ID: 25c2eed4

05/05/2025

Q Validar

✕ Fechar

ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome:

Informe a chave de
validação do
documento

Chave 25c2ee0

Digite os números da
imagem

1621

Ok

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 11491 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome Fantasia: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA

Inscrição Municipal: 400610

CPF/CNPJ: 04.225.816/0001-74

Endereço: Rua VIRIATO RIBEIRO Nº33 - - ALTO MARON - Vitória da Conquista-BA CEP: 45005-032

ATIVIDADE PRINCIPAL

329900400 - FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS L

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

772920200 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APA

773220200 - ALUGUEL DE ANDAIMES

279020200 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SIN

329900300 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E P

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS U

251280000 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL

773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUT

581910000 - EDICAO DE CADASTRO,LISTA E OUT.PROD

821990100 - FOTOCOPIAS

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBL

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 31 de Março de 2025.

AVISO

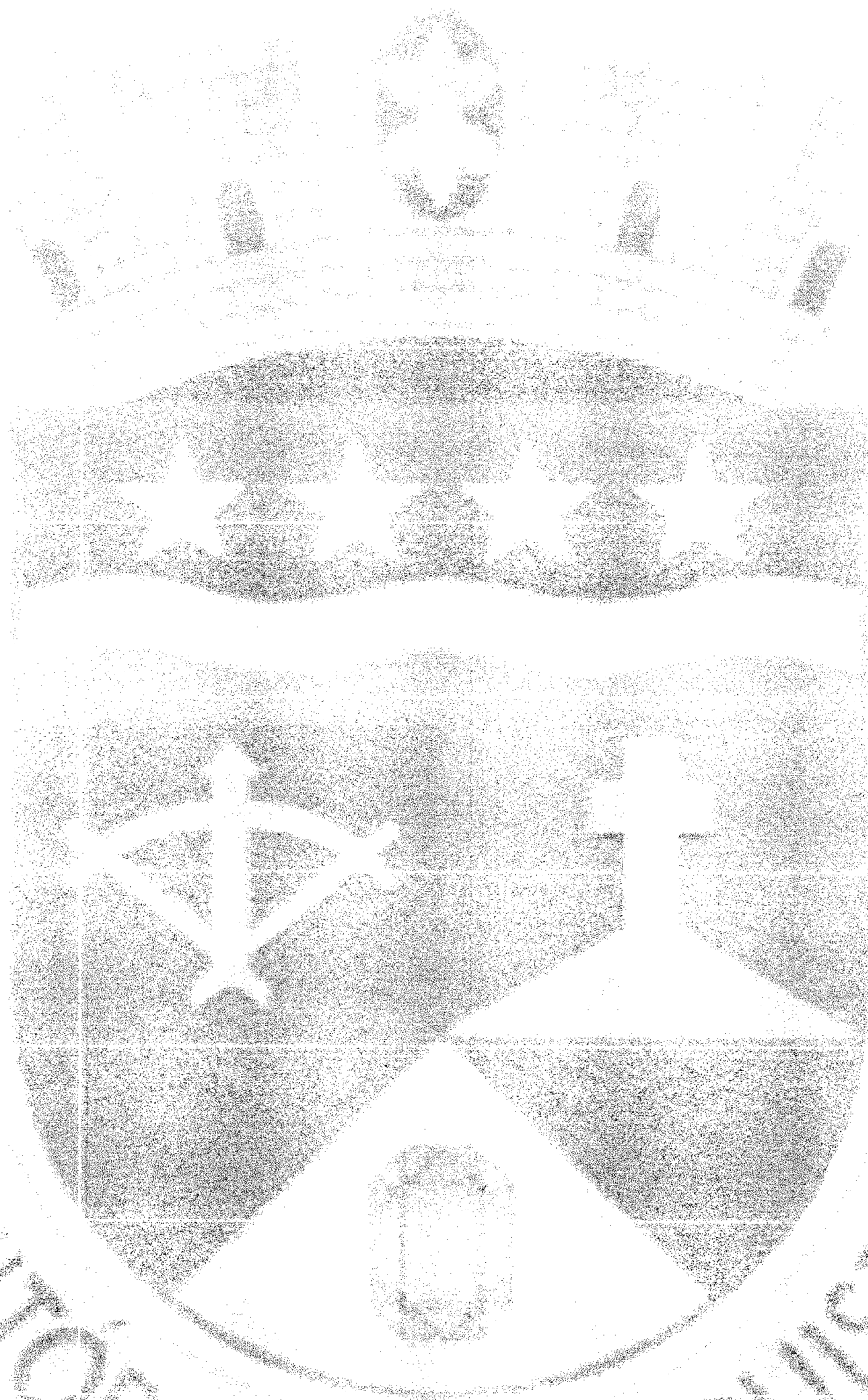
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Chave de Validação: 661b78e4

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>



1752

1891

VITÓRIA DA CONQUISTA

W. S. Santos
Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Consulta Documentos

✕ Fechar

~~Consulta Autenticidade de documentos~~

ALVARA DE FUNCIONAMENTO - 2025

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Document ID: 661b78e4

31/03/2025

Q Validar

✕ Fechar

ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome:

Documento:

Informe a chave de
validação do
documento

Chave 661b78

Digite os números da
imagem

1621

Ok



1621

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.225.816/0001-74
Certidão nº: 18212984/2025
Expedição: 31/03/2025, às 12:10:59
Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.225.816/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Leila Maria Sousa Santos
Mat: 07.13287-5
Equipe de Apoio

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.225.816/0001-74

Certidão nº: 18212984/2025

Expedição: 31/03/2025, às 12:10:59

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.225.816/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.225.816/0001-74

Razão

ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA

Social:

Endereço: - RUA VIRIATO RIBEIRO 33 - / ALTO MARON / VITORIA DA CONQUISTA /
BA / 45005-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032421121001588718

Informação obtida em 31/03/2025 12:09:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.225.816/0001-74
Razão Social: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: - RUA VIRIATO RIBEIRO 33 - / ALTO MARON / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45005-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025 ✓

Certificação Número: 2025050101571001588750

Informação obtida em 05/05/2025 16:41:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 04.225.816/0001-74

Fazção social: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome fantasia: ACRILUX

Resultado da consulta em 05/05/2025 16:43:12

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

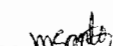
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.225.816/0001-74

Razão social: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome fantasia: ACRILUX

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050101571001588750
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041202161001588707
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032421121001588718
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030505541001588794
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021419171001588719
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012601431001588743
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010702281001588740
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121902191001588744
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113002091001588706
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111103511001588754
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102322521001588788
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100419191001588726
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091501431001588701
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082703331001588755
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080806201001588700
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072001261001588752
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070105481001588792
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061204561001588793
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052418591001588749
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050501151612870094
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041603000681941528
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032818550145370809
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030901161956350782
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021904214397031208
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013104394323901607
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011218374938153670
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122400533640882858
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120518390379405136
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111606204764097209
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102800584477306038


Geila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100918430324558635
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092004213697272585
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090107211271218509
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081300462731076807
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072505055643543516
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070601003456363287
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701011101956510
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052900571126007227
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001074954261733



Resultado da consulta em 05/05/2025 16:43:12

Voltar


Leila Maria Sousa Santos
 Mat. 07.13287-5
 Equipe de Apoio

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR



09/04/2024

SALDO CONTA CORRENTE

16:14:44

COOP.: 3226-3 / SICOOB CREDICONQUISTA
CONTA: 10.448-5 / ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA

COOP: 3226-3
CC: 10.448-5.

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Eno Ribeiro dos Santos
Gerente de Estudos Financeiros
SEMOB
Mat. 247064

EM BRANCO

Leila
Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME

ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA DA SILVA FILHO

1ª HABILITAÇÃO

15/09/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

28/07/1984 SALVADOR/BA

4a DATA EMISSÃO

21/03/2023

4b VALIDADE

20/03/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

1113805889 SSP BA

4d CPF

006.877.065-05

6 Nº REGISTRO

03.24896787

8 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA DA SILVA

VIOLETA MARIA TRINDADE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		20/03/2033	
A1			
B		20/03/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A;

CONFERE COM
ORIGINAL

Eric Ribeiro dos Santos
Gerente de Estudos Tarifários
SEMOB
Mat. 247064

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL - BA

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL

VITORIA DA CONQUISTA, BA

66840480153

BA512224219

BAHIA
SENATRAN CONTRAN

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Acrilux Comunicação Visual Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.225.816/0001-74**, sediada na **Rua Viriato ribeiro 33, Alto Maron** por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **Alexandrino Salazar Moreira da Silva filho**, portador da carteira de identidade nº **1113805889** e do CPF nº **066.877.065-05**, DECLARA que:

- I. para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- II. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
- III. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- IV. declaração de reserva de cargos PcD e para reabilitado da Previdência Social, consoante art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leila Maria Sousa Santos
Mat: 07.13287-5
Equipe de Apoio

Alexandrino Salazar Moreira da Silva Filho
CPF: 006877065-05



Eric Ribeiro dos Santos
Gerente de Estudos Tarifários
Mat: 24786

**CONFERE COM
ORIGINAL**

VITORIA DA CONQUISTA - BA, 1 DE ABRIL DE 2025





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2025 14:02:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **04.225.816/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Protocolo - **29450/2025**

Plotagem e instalação de giroflex na viatura da Coordenação de Transportes Públicos.

Vitória da Conquista, 30 de abril de 2025

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 27.90-2 - Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente.

Cordialmente,

THIAGO LEAL MENEZES
ADMINISTRADOR
24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tornado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimário Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinário Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luís Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMGI
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM



dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Geosane Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24308-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliana Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII – Cledivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-08024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-5;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Newton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves de Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zalmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07184-7;
- i) Gisele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeanne Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-08024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-5;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Newton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves de Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zalmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07184-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

- j) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- k) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8.

II - como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Gisele Pereira de Sousa, matrícula nº 01049-0;
- b) Jeanne Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- c) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.569, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Exoneração e Nomeações (Faz).

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS, matrícula nº 246661, ocupante do cargo do provimento em comissão de Procurador-Geral, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. JOMATAN NUNES MERELES, regularmente inscrito na OAB-BA sob o nº 32.700, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, junto à Procuradoria-Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC I.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, junto à Procuradoria-Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	X	02
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X	59
Consta documento de formalização de demanda?	X	03, 04
Há termo de referência ou de projeto básico?		18 a 23
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X	17
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	X	05, 08, 11
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	X	15
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?	X	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto nº 23.169/2024?	X	24 a 51
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial nº 002/2025 da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?	X	63

GEP 29.450/2025

Vitória da Conquista, 30 de abril de 2025.

Ao Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

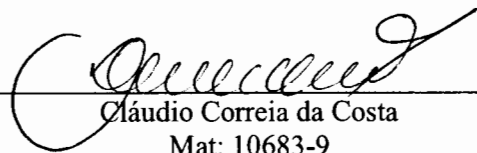
Assunto: Autorização de Compra Direta

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 5º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10, pertencente a fiscalização da Coordenação de Transportes Públicos, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

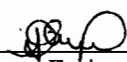
Na oportunidade, informamos que o valor da contratação está dentro do limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro, nos termos do Decreto Municipal nº 23.169/2024.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,



Cláudio Correia da Costa
Mat: 10683-9
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI



Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI

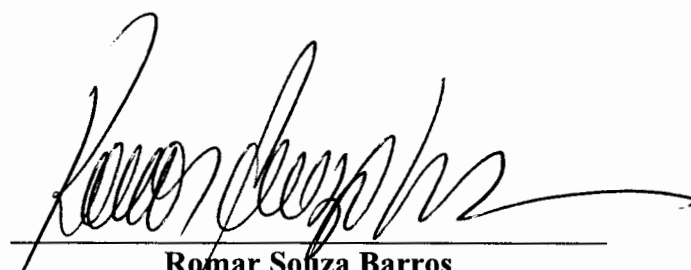
GEP 29.450/2025

Vitória da Conquista, 30 de abril de 2025.

À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

Assunto: Autorização de Publicação de Edital

Autorizo publicação de edital para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 5º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10, pertencente a fiscalização da Coordenação de Transportes Públicos, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.



Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO



INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Protocolo (Nº)	29450/2025
Data e hora	07/05/2025 08:39:49
Texto de envio	Plotagem e instalação de giroflex na viatura da Coordenação de Transportes Públicos.

Valdirene Alves Macedo
Responsável pelo envio

SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Plotagem e instalação de giroflex na viatura da Coordenação de Transportes Públicos. SEMG Valdirene Alves Macedo	À Sua Senhoria a Senhora Karine Gomes Leite Coordenadora Administrativa Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Solicito a ampliação das cotações [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
29450/2025

Data/Hora de origem:
07/05/2025 08:39:49

Local (Origem):
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas

Local (Destino):
SEMOB - Coordenação administrativa

Resp. (Recebimento)

SEMOB - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

VITÓRIA DA CONQUISTA

7/5/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



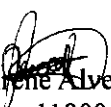
Protocolo - 29450/2025

Plotagem e instalação de giroflex na viatura da Coordenação de Transportes Públicos.

Vitória da Conquista, 07 de maio de 2025

À Sua Senhoria a
Senhora Karine Gomes Leite
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Solicito a ampliação das cotações buscando mais propostas de preços, para garantir competitividade e atender a requisitos legais.


Valdirne Alves Macedo
11800-4

Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



Protocolo - **29450/2025**

Plotagem e instalação de giroflex na viatura da Coordenação de Transportes Públicos.

Vitória da Conquista, 27 de maio de 2025

À Sua Senhoria a Senhora

Karine Gomes Leite - Coordenadora Administrativa Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Prezados, fora direcionada Comunicação recebida no dia 07/05/2025 solicitado ampliação da cotações por parte da Unidade Requisitante que ate o presente momento não foram sanados.

Assim sendo, aguardamos resposta por parte da Unidade Riquisitante para continuidade do tramite do processo em epígrafe.

Att


VALDIRENE ALVES MACEDO

11800-4
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

3122



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



Vitória da Conquista (BA), 19 de agosto de 2025

Comunicação Interna nº 054/2025 – CTP/SEMOB

A Sua Senhoria a Senhora,
Karine Gomes Leite
Coordenadora Administrativa
Secretaria de Mobilidade Urbana

Nesta

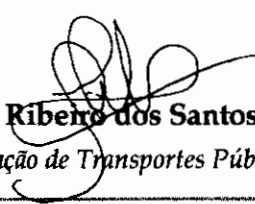
ASSUNTO: PROCESSO 29.450/2025

Prezada Senhora,

Cumprimento-o de forma cordial, em tempo dando atenção a mensagem de nº 11, emitida pela Sra. Valdirene Alves Macedo, solicitando a atualização e ampliação das cotações, considerando que:

1. Desde o dia 07/05/2025, esta Coordenação não mediu esforços para ampliar as cotações referente ao escopo da contratação;
2. Foram realizados diversos contatos telefônicos com fornecedores municipais e de fora do município, mas sem sucesso, visto que o serviço envolve a plotagem e a instalação de giroflex, na qual são feitas por empresas distintas;
3. O escopo da contratação não foi encontrado no PNCP, conforme sugere a Lei 14.133/2021;
4. Que apenas agora em agosto (cerca de 03 meses após o início de contatos com diversas empresas) foi localizado 01 empresa na Cidade de Jequié que oferece o escopo da contratação.

É que informamos que estamos atualizando a cotação de 02 empresas que ainda prestam o serviço, e substituindo de 01 empresa, atendendo de forma parcial ao solicitado – reforçamos que o escopo da contratação não é feito de forma frequente por empresas do ramo.


Eric Ribeiro dos Santos

Coordenação de Transportes Públicos

66



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transportes Públicos



Mapa Comparativo de Preços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS (R\$)			MENOR PREÇO COMPARAÇÃO (R\$)	OBSERVAÇÕES
				Acilux Comunicação	ACR-Sinuflex e Comunicação	MM Desenvolvimento		
1.1	Plotagem parcial do veículo e instalação de GIROFLEX SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR - KIT FIX. UNIVER. SIN. ARES S/BECO	1	Unidade	15.870,00	19.270,00	16.890,00	15.870,00	Valor incluso aquisição e instalação do giroflex
VALOR TOTAL							R\$ 15.870,00	

Obs.: * Valor desconsiderado do cálculo da média comparativa;

O objetivo desta análise é incluir no cálculo da média todos os preços cujo coeficiente de variação não ultrapasse 25%, para mais ou para menos, em relação à média dos preços pesquisados. Quando essa condição não é atendida o preço será desconsiderado.

Vitória da Conquista, 19 de agosto de 2025.

Responsável pela pesquisa de preços:

Eric Ribeiro dos Santos – Gerente de Estudos Tarifários
Mat. 247064



64



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA ERIC
CONQUISTA

(77)9843-3169

14.239.578/0001-00

Praca Joaquim Correia, 55 - Centro - CEP: 45.000-600 - VITORIA DA CONQUISTA - BA

Estamos muito felizes em apresentar nossa Proposta Comercial para você!

A PRODUÇÃO DO MATERIAL SOMENTE INICIARÁ APÓS PAGAMENTO DO VALOR DE ENTRADA, PARA PAGAMENTO A VISTA CONSIDERAR DESCONTO; PARA PAGAMENTO A PRAZO (SEM DESCONTO) ENTRADA E RESTANTE PARCELADO A COMBINAR.

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtd	Valor Unit	Subtotal
1		PLOTAGEM PARCIAL DE VEÍCULO MODELO S10	10.000 x 1.600	1	15 870,00	R\$ 15.870,00
				Total:	1	R\$ 15.870,00

Prazos e condições de pagamento

Transferência 5 dia(s)

1x 30 dias 15

Observações

INCLUI GIROFLEX SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR - KIT FIX UNIVER SIN. ARES S/BECO

Logística

Instalado

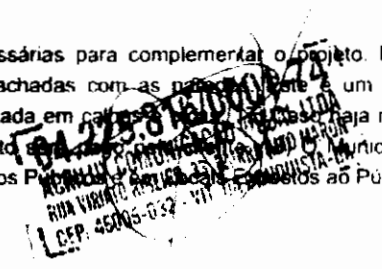
CONFERE COM ORIGINAL

Eric Ribeiro dos Santos
Secretaria de Estudos Tarifários
SEMOB
Matr. 247064

1 Condições: 1) Crédito e condição de pagamento sujeito à aprovação; 2) Impressos com alta exigência colorimétrica exige-se prova de cor. Carros plotados recomenda-se aplicação de verniz para maior durabilidade do adesivo; 3) Não nos responsabilizamos por danos causados por mau uso do material ou danos causados por terceiros; 4) Não nos responsabilizamos por características e especificações dos projetos gráficos e ortográficos fornecidos pelo cliente; 5) Prazo de entrega são previsões que poderão se alterar e modificar de acordo com o andamento do processo produtivo; 6) Toldos expostos a ventos fortes (acima de 30 Km / h) e chuvas fortes e considerado mau uso; Não nos responsabilizamos por toldos instalados em locais inadequados; 7) Durante a instalação do material paredes e pinturas ficam sujeitas a danos. Recomenda-se que estes acabamentos sejam feitos ou refeitos posteriormente à instalação dos materiais. O cliente se responsabiliza pela estrutura física das paredes ou locais onde serão instalados os materiais; Não realizamos instalações

elétricas na parte interna de casas e estabelecimentos, o contratante deverá fornecer o ponto de energia para que os produtos sejam instalados. 8) Danos causados por exposição dos produtos em ambientes excessivamente agressivos também não se adequam aos critérios de garantia; 9) O cliente deverá indicar a existência de canos ou fiação que possam interferir na instalação dos materiais. A empresa não se responsabiliza por danos causados a estas estruturas não sinalizadas pelo cliente; 10) Não aceitamos cancelamentos de pedidos após iniciado o processo de produção; 11) O cliente autoriza a utilização do material adquirendo para efeitos de publicidade e propaganda. 12) O contratante se responsabilizará por conseguir a autorização necessária para instalação de letreiros, toldos etc junto a administração correspondente do local de instalação (síndico, proprietário, administradores de shopping etc), quando esta for necessária. 13) Locais que necessitem de autorização para entrada dos funcionários da empresa, devem ter a solicitação acordada com a administração responsável com antecedência para não incorrer em atrasos. Instalações agendadas que forem frustradas por negligência do contratante poderão gerar custos pelo novo

deslocamento da equipe. 15) Não inclui bicas ou calhas que podem ser necessárias para complementar o projeto. Recomendamos contratação de especializada; 16) Não inclui vedação de contato do toldos e fachadas com as paredes, este é um serviço complementar e recomendamos a contratação de pedreiro ou empresa especializada em calhas. Não há necessidade de contratar guinchos, andaimes ou similares para instalação do material, este custo será de responsabilidade do município. O município poderá cobrar uma Taxa de Licença Para Exposição de Publicidade Nas Vias e Logradouros Públicos e para o uso de elementos ao Público, conforme legislação vigente para os elementos visuais das lojas, comércio etc



Seja sempre bem visto!

68

112

use
acrílico

ACR SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – USE ACRÍLICO

Cnpj :52.800.957/0001-16

Endereço: Rua Santiago, nº 305, lote 09

Bairro: Jurema

Cep: 45.023-010

Cidade: Vitória da Conquista - BA



Orçamento

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CNPJ: 14.239.578/0001-00

Contato: ERIC

Telefone: 77 98857-6106

Quantidade	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total (R\$)
01	PLOTAGEM PARCIAL DE VEÍCULO MODELO S10	R\$ 19.870,00	R\$ 19.870,00
TOTAL			R\$ 19.870,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 20 dias úteis

DADOS BANCÁRIOS:

ACR SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 52800957000116 (PIX)

AG: 3226 C/C: 12965-8

BANCO: SICOOB 756

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Eric Ribeiro dos Santos
Gerente de Estudos Tarifários
SEMOB
Mat. 247064

Vitória da Conquista – BA 11 / 08 / 2015

52.800.957/0001-16
ACR SINALIZAÇÃO E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA SANTIAGO 305, LOTE 09, BAIRRO JUREMA
CEP: 45023-010 - VIT. DA CONQUISTA-BA

Matos

CNPJ: 40.618.323/0001-68

(73) 98871-8275



Orçamento

2749

11/08/25 17:12

Ref.: Comunicação Visual

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

77 98857-6106

Telefone

Item	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	Envelopamento de veículo plotagem parcial s10) INCLUI GIROFLEX SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR KIT FIX UNIVER SIN ARES S/BECO		01	R\$ 16.850,00	R\$ 16.850,00

CONFERE COM
ORIGINAL

Eric Ribeiro dos Santos
Gerente de Estudos Tarifários
SEMOB
Mat. 247064

Valor Total do Pedido: R\$ 16.850,00

Prazos e condições de pagamento

Depósito 90 dia(s)
15 dias

Logística

Instalado

40.618.323/0001-68
MM ENVELOPAMENTOS
RUA MANOEL PINTO DE ARAÚJO, 423
JOAQUIM ROMÃO CEP. 45.200-645
JEQUIBÁ-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação Administrativa



pl análise e providências
21.08.2025
Lorena Freire de Oliveira
Administradora - CRA 21.555
Mat.: 07.24429-3

C / nº 0152025

20 de agosto de 2025

Da: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana/Coordenação Administrativa

Para: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação/Central Estratégica de Compras- SEMGI

A/C: Lorena Freire de Oliveira

Senhora,

Em resposta ao GEP nº 29.450/2025, referente ontratação de Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10, seguem em anexo:

- Ci nº 054/2025 – CTP/SEMOB;
- Mapa comparativo de preços;
- Cotações ;
- Processo físico GEP nº 29.450/2025.

Na certeza de poder contar com a vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,


Karine Gomes Leite
Coordenadora Administrativa

21.08.2025
15
Karine 71



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254290288**

RAZÃO SOCIAL	
ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
054.635.700	04.225.816/0001-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Emissão: 22/08/2025 08:34



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20254290288**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054.635.700	CNPJ 04.225.816/0001-74

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 22/08/2025 VÁLIDA ATÉ 21/10/2025



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 68970 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA

CPF/CNPJ: 04.225.816/0001-74

Endereço do imóvel: Rua VIRIATO RIBEIRO Nº33 - ALTO MARON - Vitória da Conquista-BA CEP: 45005-032

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 22/08/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025

Chave de validação: 6c5bc8bc

Página Principal

Consulta Documentos

Reimprimir Documento

Fechar

Documento:

Número:

Emitida:

Validade:

Nome:

Documento:

Consulta Autenticidade de documentos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Documento 6c5bc8bc

22/08/2025

Validar

Fechar

Informe a chave de validação do documento

Chave 6c5bc8b

1044

1044

Ok

SEMGI

Visto

Andreia Alves Maciel

https://gpi27.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=bf1a05b0-3c4f-49a5-a2a0-acdc7092948f

1/1



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 68970 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA

CPF/CNPJ: 04.225.816/0001-74

Endereço do imóvel: Rua VIRIATO RIBEIRO Nº33 - ALTO MARON - Vitória da Conquista-BA CEP: 45005-032

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 22/08/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025

Chave de validação: 6c5bc8bc



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 04.225.816/0001-74

Razão social: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome fantasia: ACRILUX

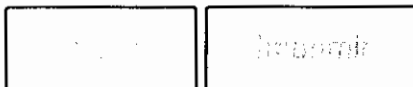
Resultado da consulta em 22/08/2025 08:39:29

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Alterar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.225.816/0001-74
Razão Social: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: - RUA VIRIATO RIBEIRO 33 - / ALTO MARON / VITORIA DA CONQUISTA /
BA / 45005-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080422171001588756

Informação obtida em 22/08/2025 08:39:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.225.816/0001-74

Razão social: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome fantasia: ACRILUX

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	2025080422171001588756
16/07/2025	16/07/2025 a 14/08/2025	2025071619351001588721
27/06/2025	27/06/2025 a 26/07/2025	2025062706511001588753
08/06/2025	08/06/2025 a 07/07/2025	2025060801331001588721
20/05/2025	20/05/2025 a 18/06/2025	2025052007121001588761
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050101571001588750
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041202161001588707
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032421121001588718
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030505541001588794
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021419171001588719
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012601431001588743
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010702281001588740
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121902191001588744
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113002091001588706
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111103511001588754
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102322521001588788
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100419191001588726
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091501431001588701
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082703331001588755
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080806201001588700
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072001261001588752
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070105481001588792
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061204561001588793
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052418591001588749
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050501151612870094
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041603000681941528
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032818550145370809
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030901161956350782
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021904214397031208
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013104394323901607

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011218374938153670
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122400533640882858
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120518390379405136
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111606204764097209
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102800584477306038
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100918430324558635
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092004213697272585
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090107211271218509



Resultado da consulta em 22/08/2025 08:39:44

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2025 08:40:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **04.225.816/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2025 08:40:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **04.225.816/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A SÍNTESE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



EDITAL DE COMPRA DIRETA N.º 049/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 5º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 23.169/2024.

CONFORME ART. 5º DECRETO 23.169/2024

PROCESSO N.º 29.450/2025

PARECER REFERENCIAL N.º 002/2025

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, com sede na Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 14.239.578/0001-00 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 22.833 de 20 de setembro de 2023 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 28/08/2025
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	23h59
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	compradiretapmvc@gmail.com

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10, pertencente a fiscalização da Coordenação de Transportes Públicos, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme condições, parâmetros e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.F	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Plotagem parcial do veículo e instalação de GIROFLEX SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR - KIT FIX. UNIVER. SIN. ARES S/BECO	UND	1	R\$ 15.870,00	R\$ 15.870,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (EM R\$)					R\$ 15.870,00



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



EXIGÊNCIA DE CONTRATO	FORMA DE ENTREGA	TIPO	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
NÃO	IMEDIATA	MENOR PREÇO	LOTE

1.1.Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1.ANEXO I — Proposta de Preços;

1.1.2.ANEXO II – Termo de Referência

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE	2035
ELEMENTO	33903900000
SUB:	
FONTE RECURSO	1500

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1.O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 15.870,00** (quinze mil, oitocentos e setenta reais), resultante de pesquisa de mercado realizada pelo servidor Eric Ribeiro dos Santos, matrícula 247064, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.

3.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos do item que compõem a contratação, conforme indicados no ANEXO I – Termo de Referência.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1.O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: compradiretapmvc@gmail.com, fazendo referência à DISPENSA N.º 049/2025.

4.2.Limite para apresentação da Proposta de Preços: 28/08/2025, 23h59.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1.Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2.Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

5.2.1.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

5.2.2.Que não atendam às condições deste Edital.

5.2.3.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.4.Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

X



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



5.2.5.Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);

5.2.6.Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1.A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o item 7 deste Edital.

6.2.A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

6.2.1.Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

6.2.2.Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

6.2.3.Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3.A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4.Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

6.5.A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6.Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Habilitação jurídica

a. Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Contrato Social, Estatuto Social ou outro instrumento constitutivo básico da pessoa jurídica atualizados e consolidados;

X



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



- b) Qualificação técnica, conforme determina o art. 67 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber;
- c) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), quando for o caso;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do pretenso contratado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com o FGTS, atestada mediante emissão do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho;
- h) Comprovante de domicílio eletrônico, contendo informações da conta bancária (Nome do Banco, Agência, Conta), bem como o nome do contratado ou CNPJ (para pessoas jurídicas) ou CPF (para pessoas físicas);
- i) Consulta consolidada em nome do pretenso contratado emitida pelo Tribunal de Contas da União, relativa aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- b) Poderá esta Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- c) A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- d) A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- e) Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação /PMVC.
- f) Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- g) A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- h) A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

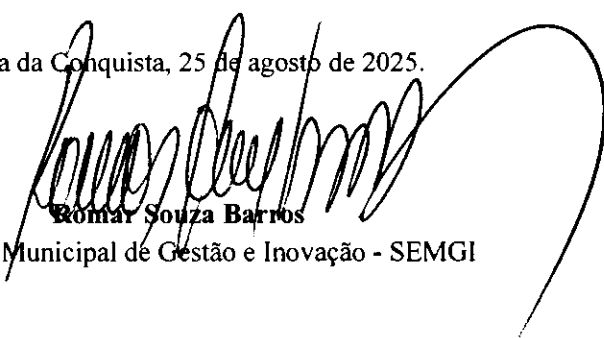
EXEMPLO PARA A BASTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



- i) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Vitória da Conquista, 25 de agosto de 2025.


Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº049/2025

PROCESSO N. 29.450/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10.

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº ____/____, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

X



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	
CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres “conforme o edital” ou dizeres semelhantes.
- (3) A proposta deverá conter todas as informações aqui elencadas.

9

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.450/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023 , no Decreto Municipal 22.833 de 20 de setembro de 2023 e no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10, pertencente a fiscalização da Coordenação de Transportes Públicos.

Item	Especificações	U. F	Quant.	Valor Unitário	Valor total R\$
01	Plotagem parcial do veículo e instalação de GIROFLEX SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR - KIT FIX. UNIVER. SIN. ARES S/BECO	UND	1	R\$ 15.870,00	R\$ 15.870,00
Valor total R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais)					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A plotagem da viatura é essencial para facilitar a identificação por parte da população e dos agentes fiscalizadores, contribuindo para a segurança e a transparência das operações realizadas. Além disso, o adesivamento adequado evita o uso indevido do veículo e reforça a identidade visual da instituição, alinhando-se às diretrizes de padronização e comunicação visual dos órgãos públicos.

Dessa forma, a contratação do serviço de plotagem se justifica pela necessidade de melhorar a identificação, segurança e padronização da viatura da Coordenação de Transportes Públicos, garantindo um serviço eficiente e devidamente reconhecido pela sociedade.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

4.1. Prazo para entrega: 20 (vinte) dias úteis após a emissão da ordem de compra.





**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



4.2. Local de execução: Veículo Chevrolet/S10 – Placa: RPX4F70

4.3. Forma de entrega: Imediata

4.4. Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos: 24 horas.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

6. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais) obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

6.1. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169 de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretenso contratado.

6.2. O servidor responsável pela Pesquisa de Preço foi o Sr. Eric Ribeiro dos Santos, mat. 247064

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

7.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;

7.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

7.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 8.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

8.2. DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- 8.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 8.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 8.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 8.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 8.2.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 8.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.

- 8.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 8.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- 8.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;





**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

EXEMPLO PARA A BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS**



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)] / 365$$

$$I = (TX)$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana,

FICHA FONTE: 1500

PROJETO ATIVIDADE: 2035

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

SUBELEMENTO:

FONTE DE RECURSO: 1500

- 11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

Vitória da Conquista – BA, 31 de março de 2025

Sérgio F. Hübner da Silva
Coordenador de Transportes Públicos

Edimário Freitas de Andrade Junior
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 049/2025 – SEMGI

PROCESSO Nº 29.450/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI IW 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10, pertencente a fiscalização da Coordenação de Transportes Públicos, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios", categorias "dispensa por valor" e unidade gestora "Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMG. Prazo limite para envio de Propostas: 28/08/2025 às 23h:59 min. Informações: (77) 98856-5228. Valdirene Alves Macedo – Pregoeira – SEMGI.



Editar Diário Oficial

Pesquisar por...



Data de Publicação

25/08/2025

Publicado

Não

Edição

4038

Cadernos: 1, Assuntos: 1

[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3254/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3254/assunto/criar)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 049/2025 – SEMGI	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	(77)3424-8515 / (77)98815-4423	Valdirene Alves Macedo - 22/08/2025 09:47:51	Valdirene Alves Macedo - 22/08/2025 09:47:51	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3254/assunto/editar/151781)  ↑

**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**

SEMGI - Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Portal de Compras

**Licitação: PLOTAGEM PARCIAL DO VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE
GIROFLEX SIN VISUAL****Objeto:** PLOTAGEM PARCIAL DO VEÍCULO E
INSTALAÇÃO DE GIROFLEX SIN VISUAL**Edital:** 0492025**Autoridade Competente:** Romar Souza Barros**Data de publicação:** 25/08/2025**Categoria:** Dispensa por Valor**Início do recebimento de propostas:** 25 de
agosto de 2025 às 14:00**Origem dos Recursos:** MUNICIPAL**Final do recebimento de propostas:** 28 de
agosto de 2025 às 23:59**Agente Contratação:** Valdirene Alves Macedo**Limite para Impugnação:** 26/08/2025**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa**Data da disputa:** 28 de agosto de 2025 às
23:59**Status:** Em andamento**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de
Gestão e Inovação - SEMGI**Documentos****EDITAL COMPRA DIRETA 049/2025**





Dashboard



Licitações

+ Gerenciar Documentos

+ ADICIONAR

Pesquisar



PLOTAGEM PARCIAL DO VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE GIROFLEX SIN VISUAL

Nome	Data de criação	Link do Documento	Envio PNCP	Ação:
EDITAL COMPRA DIRETA 049/2025	25/08/2025			

< VOLTAR





Dashboard



Licitações

Desenvolvido por CTI





Aviso de Contratação Direta nº 049/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/08/2025

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

  Entrar

Data de divulgação no PNCP: 25/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/08/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/08/2025 02:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000249/2025 **Fonte:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Objeto:

PLOTAGEM PARCIAL DO VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE GIROFLEX SIN VISUAL

Informação complementar:

29.450/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.870,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado :
1	PLOTAGEM PARCIAL DO VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE GIROFLEX SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR - KIT FIX. UNIVER. SIN. ARES S/BECO	1	R\$ 15.870,00

Exibir:

5

 1-1 de 1 itens

Página:

1

[< Voltar](#)



Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. O original é o documento legalmente válido. Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. O original é o documento legalmente válido. Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. O original é o documento legalmente válido.

Illegible text line

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Illegible text line



Illegible text block containing multiple lines of text, likely a dedication or acknowledgment.

Aviso de Contratação Direta nº 049/2025/2025

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 25/08/2025

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 [Entrar](#)

Data de divulgação no PNCP: 25/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/08/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/08/2025 02:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000249/2025 **Fonte:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Objeto:

PLOTAGEM PARCIAL DO VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE GIROFLEX SIN VISUAL

Informação complementar:

29.450/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.870,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome

Data

PLOTAGEM PARCIAL DO VEICULO E INSTALACAO DE GIROFLEX SIN VISUAL

25/08/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[← Voltar](#)



O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema de registro e divulgação das contratações públicas, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. O contrato objeto deste edital encontra-se em fase de homologação e não pode ser alterado.

O contrato objeto deste Edital encontra-se em fase de homologação e não pode ser alterado. O contrato objeto deste Edital encontra-se em fase de homologação e não pode ser alterado.



SUMÁRIO

DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 PA Nº 314/2025 - FSVC	2
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 PA Nº 364/2025 - FSVC	2
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 049/2025 – SEMGI	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025	2

CHAMADA PÚBLICA

QUARTA ATA DE REUNIÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2025 - FSVC	3
--	---

CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2025-FSVC	3
RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2025-FSVC	4

TERMO ADITIVO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025-FSVC	4
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024-FSVC	4
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066-22/2025 – SEMGI	4
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-36/2024 – PGM	4

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA-CONCURSO PÚBLICO 001-2025- EMURC	5
ANX UNICO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA-CONCURSO PÚBLICO 001-2025-- EMURC	5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 273/2025	5
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA Nº 274/2025	6

PORTARIA

PORTARIA Nº 268/2025	6
PORTARIA Nº 269/2025	7
PORTARIA Nº 270/2025	7
PORTARIA Nº 271/2025	7
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 107/2025 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC	9
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 109/2025 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC	9
PORTARIA CRGM-STPC Nº 180, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	10



DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 PA Nº 314/2025 - FSVC

A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA faz publicar o extrato da Dispensa de Licitação. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, CONTRATADA: VITOR DA LUZ SANTOS LTDA, CNPJ Nº 14.651.651.985/0001-20 VALOR TOTAL: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO em 18 de Agosto de 2025,

AUTORIDADE COMPETENTE:

Ceres Neide Almeida Costa

Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.



EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 PA Nº 364/2025 - FSVC

A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA faz publicar o extrato da Dispensa de Licitação. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, CONTRATADA: ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA, CNPJ Nº 14.651.985/0001-20 VALOR TOTAL: R\$ 291,72 (duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO em 18 de Agosto de 2025,

AUTORIDADE COMPETENTE:

Ceres Neide Almeida Costa

Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 049/2025 – SEMGI

PROCESSO Nº 29.450/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10, pertencente a fiscalização da Coordenação de Transportes Públicos, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios", categorias "dispensa por valor" e unidade gestora "Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMGi. Prazo limite para envio de Propostas: 28/08/2025 às 23h:59 min. Informações: (77) 98856-5228.

Valdirene Alves Macedo
Pregoeira – SEMGI.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

Processo nº 76.350/2024

OBJETO: fornecimento de materiais médicos e insumos para atendimento das pessoas ostomizadas do Centro Municipal Especializado em Reabilitação Física – CEMERF, junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Vitória da Conquista-BA. CONTRATADA: ELISABETH SILVA MENEZES LTDA, inscrita no



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2025 08:43:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **04.225.816/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Central estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTRAPROPOSTA APÓS PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 049/2025 - PROCESSO Nº 29.450/2025

Edital de Compra Direta Nº 049/2025, Processo: 29.450/2025 foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município ano 18, Edição 4.038, segunda, 25 de agosto de 2025, página 5 de 10, e transcorrido o prazo não houve manifestação de empresas Interessadas.

Vitória da Conquista, 29 de agosto de 2025.


Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação



DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO Nº	29.450/2025
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10, pertencente a fiscalização da Coordenação de Transportes Públicos, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.
VALOR	R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais)
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 026/2024 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>), ano nº 17, Edição nº 3.758 de dezessete de julho de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 29 de agosto de 2025.


Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação
Matricula 11800-4



**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA
DIRETA - EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 049/2025
Processo nº 16.741/2025**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI 1W 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10, pertencente a fiscalização da Coordenação de Transportes Públicos, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB. CONTRATADA: **ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 04.225.816/0001-74**. VALOR TOTAL: **R\$15.870,00** (quinze mil, oitocentos e setenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 29 de agosto de 2025. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

Rua João Pessoa, 253 – Centro
CEP 45000-610, Vitória da Conquista - Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br



EXEMPLO PARA A BAHIA

94

Editar Diário Oficial

Pesquisar por...



Data de Publicação

01/09/2025

Publicado

Não

Edição

4045

Cadernos: 1, Assuntos: 1

[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3262/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3262/assunto/criar)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO OA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA – EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 049/2025 PROCESSO Nº 16.741/2025	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	(77)3424-8515 / (77)98815-4423	Valdirene Alves Macedo - 29/08/2025 09:06:54	Gildelene Macedo De Souza - 29/08/2025 09:08:24	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3262/assunto/editar/151927) 

98



**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA -
EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº
049/2025 PROCESSO Nº
16.741/2025**

Processo nº 16.741/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Plotagem de layout padrão do sistema de transporte do município de Vitória da Conquista e instalação de giroflex SIN VISUAL ARES SI RUBI W 15M (15M VM) SB SA C/DR, no veículo S10, pertencente a fiscalização da Coordenação de Transportes Públicos, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

CONTRATADA: ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 04.225.816/0001-74. VALOR TOTAL: R\$15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 29 de agosto de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

CREDENCIAMENTO

**9ª ATA DE HABILITAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS
DE SAÚDE – SUS CR 001/2025-
SMS PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 71886/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às 10h, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas – CECPP, situada na Rua João Pessoa, nº 253, B. Centro, CEP: 45.000-495, Vitória da Conquista, a Agente de Contratação Liliane Brito do Prado, com a finalidade de apreciar os documentos de habilitação e resultado da análise técnica referente

à licitação, em face do Credenciamento de Prestadores de Serviços da Saúde - SUS CR 001/2025-SMS para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e/ou entidades filantrópicas, para atuação complementar na Rede Municipal de Saúde. O objetivo é fortalecer as equipes de saúde da família e as equipes de atenção primária, ampliando a cobertura da atenção básica no município, em conformidade com as demandas da Diretoria de Atenção Básica, relacionado ao procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição nº 3.906, página 5 de 13, segunda, 10 de fevereiro de 2025; Jornal Tribuna da Bahia, Caderno Geral, página 7, sábado e domingo, edição dos dias 08 e 09 de fevereiro de 2025; no Diário Oficial do Estado da Bahia, Caderno Municípios ano CIX – nº 24.093, sábado, 08 de fevereiro de 2025 e no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 27, página 284, sexta-feira, edição do dia 7 de fevereiro de 2025. Dando início aos trabalhos verificou-se a documentação das empresas interessadas no presente certame: F F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 51.146.903/0001-16; J & N GUEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 44.514.494/0001-06; JOHN LUCAS SOARES ALVES - CNPJ: 61.049.514/0001-26; KESIA MACIEL SOARES LTDA - CNPJ: 41.602.425/0001-58; SR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 30.355.022/0001-35; TIANEZE DE CASTRO SERVIÇOS MÉDICO LTDA - CNPJ: 61.283.454/0001-01; UPACONQUISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 26.406.552/0001-98; VICTORIA QUEIROZ ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - CNPJ: 53.338.792/0001-75, MEDMAIS SAÚDE LTDA - CNPJ: 53.385.871/0001-37; MARIA EDUARDA EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 61.657.783/0001-75; A.A.S. VIEIRA - CNPJ: 15.269.471/0001-77; MEDSLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (Maria Fernanda Marques dos Santos); MIGUEL CARACAS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 61.741.140/0001-05; COOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 55.853.852/0001-13; DRA. ALINE ARGOLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 61.971.710/0001-53 que entregaram em tempo hábil a documentação solicitada, sendo assim ficam as mesmas declaradas **HABILITADAS**. Faz saber que as mesmas obedeceram às exigências do instrumento convocatório no que se refere à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, referente à avaliação técnica, a documentação será encaminhada para apreciação da Comissão Técnica, conforme disposto no item 8 do edital, tendo em vista a designação da Secretaria Municipal de Saúde. Dando continuidade aos trabalhos foi verificada que a empresa MC



**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA - EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº049/2025 – Processo nº
29.450/2025**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por meio da Agente de Contratação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO do **Extrato da Dispensa de Compra Direta 049/2025**, Publicado no Diário Oficial do Município, Ano 18 Edição 4.045 página 4, segunda-feira 01 de setembro de 2025, conforme segue: **ONDE SE LÊ: Processo nº 16.741/2025, LEIA-SE AGORA: Processo nº 29.450/2025.** AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros- Secretário Municipal de Gestão e Inovação. Agente de Contratação. Valdirene Alves Macedo.

Editar Diário Oficial

Pesquisar por...



Data de Publicação

03/09/2025

Publicado

Não

Edição

4047

Cadernos: 1, Assuntos: 1

[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3264/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3264/assunto/criar)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA - EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº049/2025 - PROCESSO Nº 29.450/2025	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	(77)3424-8515 / (77)98815-4423	Valdirene Alves Macedo	Valdirene Alves Macedo	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3264/assunto/editar/151993) 
			01/09/2025 15:40:22	01/09/2025 15:40:22	



REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025-SEMG

Processo nº 08.783/2025
Pregão Eletrônico nº: 032/2025.

Empresa: PR COMERCIAL LTDA CNPJ: 49.408.680/0001-76 Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços na Contratação de empresa especializada no fornecimento de café e açúcar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, valor R\$ 59.090,98 a qual encontra-se disponível no site Web da PMVC - Portal de Compras (<https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br>). Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa a Sra. PRISCILA RAMOS DE SOUZA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025-SEMG

Processo nº 08.783/2025
Pregão Eletrônico nº: 032/2025.

Empresa: IVANA NERIS SOUSA CNPJ: 47.071.003/001-80 Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços na Contratação de empresa especializada no fornecimento de café e açúcar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, valor R\$ 463.820,17 a qual encontra-se disponível no site Web da PMVC - Portal de Compras (<https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br>). Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa a Sra. IVANA NERIS SOUSA.

DISPENSA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRA DIRETA - EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº049/2025

Processo nº 29.450/2025

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por meio da Agente de Contratação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato da Dispensa de Compra Direta 049/2025, Publicado no Diário Oficial do Município, Ano 18 Edição 4.045 página 4, segunda-feira 01 de setembro de 2025, conforme segue: ONDE SE LÊ: Processo nº 16.741/2025, LEIA-SE AGORA: Processo nº 29.450/2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Agente de Contratação
Valdirene Alves Macedo.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 045/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 045/2025

Nº Processo: 83.856/2024.

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, com recursos provenientes dos tesouros: Federal, Estadual ou Municipal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 22/09/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228.

Pregoeira responsável
Liliane Brito do Prado.

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Romar Souza Barros.
Publique-se.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - CMVC

AVISO: EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO CMVC nº 014/2025

**TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
SOBRE A TAXA ADMINISTRATIVA**

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, inscrita no CNPJ sob o nº 14.645.717/0001-03, comunica aos interessados que, realizará abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sua forma presencial, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA ADMINISTRATIVA**, destinada ao recebimento de propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU DE SISTEMAS SIMILARES OU SUPERIORES QUE DISPENSAM O USO DE CARTÃO MAGNÉTICO, DE NATUREZA CONTINUADA, SOB O CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, A SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS, PNEUMÁTICOS, COMPONENTES, MATERIAIS ORIGINAIS, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE CADA VEÍCULO, E MÃO-DE-OBRA MECÂNICA, POR MEIO DE CONCESSIONÁRIAS, OFICINAS MULTIMARCAS E CENTROS AUTOMOTIVOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL COMPLETO E ANEXOS, segundo o que dispõem a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e suas alterações, Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, Resolução CMVC nº 082/2023, de 28 de abril de 2023 e do Decreto CMVC nº 4340/2023 e demais normas vigentes e pertinentes à matéria, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão de pregão: 17 de setembro de 2025, às 08:26h, no site eletrônico <https://licitanet.com.br/processos>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até às 08:25 horas do dia 17/09/2025, no site eletrônico www.licitanet.com.br.

ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS INICIAIS:

Das 08:26 às 09:00 horas do dia 17/09/2025.

PREVISÃO DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E DEMAIS FASES:

Às 09h01min do dia 17/09/2025.

Cumprir informar que o Edital e seus anexos podem ser retirados, a partir desta publicação, no site eletrônico: <https://licitanet.com.br> ou pelo site: <https://www.camaravc.ba.gov.br/transparencia/licitacoes/1/0/Qualquer/Q/atel/Q/Todos>

Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Ivan Cordeiro da Silva Filho — Presidente do Legislativo Municipal Vitória da Conquista — BA.

102